## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 053/2024

**Processo: 240193** 

**Data:** 27 de junho de 2024 **Autor:** Poder Executivo **Relator:** André Zanette.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00.

### Relatório

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

#### Análise

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *d e j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como não houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

#### Conclusão do Voto

3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 053, de 17 de Junho de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2024.

PRESIDENTE - André Luiz Zanette (K) A favor ( ) Contra

VICE-PRESIDENTE - Lais Lucas () A favor () Contra

MEMBRO TITULAR – Nara Beatriz de Vargas Freitas () A favor () Contra